



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

2º - ADITIVO DE PRAZO E VALOR – FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA, CARNES, SALGADOS, PANIFICAÇÃO, FRIOS E LATICÍNIOS, POLPA DE FRUTAS E HORTIFRUTI), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES VINCULADOS A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE POJUCA/BA, LOTES 01, 02, 03, 04, 05 E 06 (UM, DOIS, TRÊS, QUATRO, CINCO E SEIS), LOTE 03, 05 E 06 (TRÊS, CINCO E SEIS) – CONTRATO Nº 038/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sua Secretária LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.590.445/0001-18, estabelecida a Rua N, SN, Nova Pojuca, Pojuca/Ba neste ato representado por ADEMIR SANTOS CRUZ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (mercearia, carnes, salgados, panificação, frios e laticínios, polpa de frutas e hortifrutis), para atender as demandas dos diversos setores vinculados a Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/Ba, lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (um, dois, três, quatro, cinco e seis), lote 03, 05 e 06 (três, cinco e seis), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo e valor- Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21

Fica aditivado o presente contrato, nº 038/2025, por mais **03 (três) meses, a iniciar-se em 24/04/2026 a 24/07/2026**, bem como o acréscimo de 25% ao valor inicial do pacto o qual



totaliza a importância de R\$ 12.987,50 (doze mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05

Atividade: 2010

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 15000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo e valor está amparado no Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 24 de Abril de 2026.

MUNICÍPIO DE POJUCA

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

Ademir Santos Cruz
COMERCIAL DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA
CONTRATADA - REP. ADEMIR SANTOS CRUZ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO
CONTRATO N° 038/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

Objeto – Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (mercearia, carnes, salgados, panificação, frios e laticínios, polpa de frutas e hortifruti), para atender as demandas dos diversos setores vinculados a Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/Ba, lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (um, dois, três, quatro, cinco e seis), lote 03, 05 e 06 (três, cinco e seis).

Contratada – COMERCIAL DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 12.987,50 (doze mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência - a viger de 24/04/2026 a 24/07/2026

Pojuca/BA, 24 de Abril de 2026.

Leila Daiane Rosario de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSARIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO
CONTRATO Nº. 038/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Objeto – Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (mercearia, carnes, salgados, panificação, frios e laticínios, polpa de frutas e hortifruiti), para atender as demandas dos diversos setores vinculados a Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/Ba, lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (um, dois, três, quatro, cinco e seis), lote 03, 05 e 06 (três, cinco e seis).

Contratada – COMERCIAL DE ALIMENTOS K. PREÇO LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 12.987,50 (doze mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência - a viger de 24/04/2026 a 24/07/2026

Pojuca/BA, 24 de Abril de 2026.

Leila Dairane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/ME: 13.806.237/0001-06